Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

Director:—Dr. Joaquim Augusto Tanajura

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO IV | Estado do Amazonas—Porto Velho—Domingo, 3 de Abril de 1921 | N. 404

As exigencias do Matto-Grosso

Damos hoje guarida a uma carta do Sr. Aristarcho Almeida do Espirito Santo, reclamando contra as exigencias do fisco matto-grossense, a proposito da cobrança de impostos.

A zona noroeste do visinho Estado, soffre como nós no Amazonas, as mesmas consequencias da crise angustiosa que nos afflige.

No rio Guaporé, ha um limite até onde chéga acção da Delegacia Fiscal desse Estado, com séde em Manáos. Acontece porém que os impostos sobre generos que de lá vem, procurando a via de communicação do Madeira, são os mesmos que a Delegacia cobra de acôrdo com as disposições fiscaes que a regem, muito embora a lei orçamentaria determine menor onus.

Isto obedece á uma ordem do Secretario do Interior e Fazenda do Estado, que, segundo parece, faz leis a seu talante e expede ordens como entende, pois que encontra passsividade da parte d'aquelles que obedecem a seus caprichos, na usura de colher melhores proventos para os cofres de Cuyabá.

Segundo nos consta, os industriaes do noroeste matto-grossense preparam-se para reagir contra os abusos do fisco, uma vez que pagando sem fugir tudo quanto é imposto que de Cuyabá exigem, sentem todo dia o abandono dessa região a falta de medidas acauteladoras da sua sorte, a indifferença em que são tidos e o despreso que o governo lhes vota.

E' urgente e inadiavel qualquer providencia em favor dessa gente que soffre e, será melhor prevenir do que remediar.

O assumpto das Carnes verdes

A população desta cidade está sentindo as vantagens da concurrencia no commercio de carnes verdes.

A firma Pontes & Cia, que se habituára a ludibriar a populaçã , por sua vez verifica que, acima do seu dinheiro, dos seus homens em armas, das suas bravatas, um julgado do Superior Tribunal de Justiça, é respeitado.

O sr. Francisco da Silva Lima, a quem o Superior Tribunal concedeu o habeas-corpus para exercer livremente o commercio de carnes verdes, está diariamente a soffrer invectivas do sr, João Zeferino Lopes de Almeida, socio d'aquella firma, porque está fazendo móssa no seu negocio

Segundo nos consta, o interessado já levou esse facto ao conhecimento do sr. delegado de policia; que nenhuma providencia tomou, ficando assim sujeito ás amofinações diarias que lhe são feitas.

E, segundo nos communicam pessoas acima de qualquer suspeita, esse sr. ehegou a perfeição de tomar nota dos nomes dos freguezes que compram carne no açougue do sr. Lima, para, contra elles exercer vinganças.

Mais grave porém, é que o sr. João Zeferino, portuguez de nascimento e brazileiro nas horas vagas, segundo dizem anda a explorar com o nome da ordeira e operosa colonia lusa, dizendo contar com ella para fazer mashorca, no que é secundado pelo guarda-livros da sua casa, sr. Joaquim Carvão.

Aqui, todos os estrangeiros e brazileiros se respeitam mutuamente, gosando das mesmas regalias e attenções.

Não ha porque envolver estrangeiros em assumptos que não são da sua alçada, principalmente quando temos conhecimento de que a maioria da colonia portugueza nesta cidade e na propria região, procura auxiliar-nos em tudo quanto se refere ao nosso engrandecimento.

Mas, é necessario que o sr. Zeferino saiba que os brazileiros repellirão as suas affrontas e que esta terra é bastante civilisada para não permittir que seja governada por seu dinheiro, por sua vontade e pela *intelligencia* do seu guarda-livros.

Basta de basofias e que as ameaças a um brazileiro trabalhador não mais se reproduzam.

Cel. Paulo Saldanha

Acha-se nesta cidade, tendo chegado ante-hontem no seu automovel, o illustre cavalheiro cel. Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha, operoso e intelligente administrador da Guaporé Rubber Company e Julio Muller Rubber Estate, em Guajará-Mirim.

Ao presado e distincto amigo apresentamos os nossos cumprimentos.

*** Na manhã de sexta-feira, appareceram alguns cartazes affixados na porta da Superintendencia e em casas particulares, contendo pilherias inconvenientes, no intuito de deprimir autoridades municipaes.

Segundo os commentarios publicos, o seu auctor foi o sr. Joaquim Carvão, guarda-livros da firma Pontes & Comp. que tem um contracto com a Superintendencia para o abastecimento de carnes verdes e que está agora aborrecida pela presença de um concurrente amparado pela decisão ultima do Superior Tribunal de Justiça.

E'-nos sobre-modo desagradavel, termos de registar essa occurrencia numa cidade civilisada, onde taes processos nunca foram postos em pratica e só agora estão sendo postos á scena.

O sr. Joaquim Carvão é portuguez e faz questão da sua nacionalidade, e, aqui nesta terra tem abusado demais das prerogativas que lhe são asseguradas.

O Superintendente em exercicio é um brasileiro digno, cuja vida é conhecida, possuindo ainda um honroso passado e não pode ser nivellado a qualquer garôto para soffrer as picuinhas de um hospede ingrato.

Nunca fizemos campanha de nacionalismo que não pode ser estimulada num meio nascente e eminentemente cosmopolita. Emtanto, estamos no dever de pedir a attenção dos nossos patricios para esses factos que estão a se reproduzir com lamentavel annuencia de certas autoridades, a quem compete cohibir taes abusos, porquanto não é licito que façamos, nós brasileiros, justiça por nossas proprias mãos.

A maioria da colonia portuguesa conhece de sobejo os seus membros que aqui procuram implantar a anarchia e, ella propria repelle insinuações que lhe são feitas, a respeito de brasileiros que aqui merecem o respeito dos seus concidadãos e demais extrangeiros em geral, não se mostrando solidaria com procedimento desse jaez.

Ao exmo. sr. dr. chefe de Policia, endereçamos especialmente estas linhas, esperando que, por suas providencias, factos dessa ordem não mais se reprodusam.

Intendencia Municipal

Na sessão da tarde, de quarta-feira ultima, estiveram presentes os srs. J. J. Guerra, Arthur Napoleão Lebre, Raif Costa Lima, M. A. Santos Junior, Cincinato Elias Ferreira e Jayme Medina.

Do expediente nada constou e concedida a palavra quem della quizesse fazer uso, o sr. Raif Lima, occupando a tribuna, fez referencias ao relatorio do exmo. sr. superindente municipal, atacando a administração do Estado, pelo facto de haver baixado um decreto suspendendo algumas leis municipaes.

Terminou por apresentar um projecto, que foi regeitado.

Na primeira parte da ordem do dia, o sr M. A. Santos Junior, apresentou um projecto de lei approvado os actos do exmo. sr. Superintendente, constantes do seu relatorio, que foi approvado

Ainda pelo mesmo intendente, foi submettido á apreciação da casa um projecto de lei autorisando a Superintendencia Municipal a entrar em entendimento com o seu auctor para a publicação do livro do dr. João da Silva Campos, sobre a historia do Municipio de Porto Velho.

Foi approvada a resolução n. 2 em terceira discussão, sedo enviada á commissão de redacção.

Na sessão de quinta-feira, com a presença dos intendentes supra mencionados; com excepção do sr. Raif Lima, que faltou sem causa justificada, constou do expediente um officio do exmo. sr, Superintendente, pedindo prorogação dos trabalhos da presente sessão afim de que a Intendencia possa se pronunciar sobre assumptos de magna importancia e de necessidade urgente.

Usando da palavra o sr. Santos Junior, justificou a solicitação do Superintendente e apresentou um projecto de Resolução, subscripto por todos intendentes presentes, prorogando por mais dez dias os trabalhos legislativos.

Na ordem do dia, foi approvado em definitiva, o projecto da Resolução que tomou o n. 47, prorogando por mais dez dias os trabalhos da Intendencia.

Foram approvados mais em terceira discussão os projectos de lei ns. 7 e 8 e enviados á commissão de redacção.

Na sexta-feira, com a presença dos mesmos intendentes, o sr. presidente declarou aberta a sessão por haver numero legal.

Sendo submettida a discussão da acta da sessão anterior, foi approvada.

Entretanto no recinto o intendente Raif Lima, requereu ao sr. presidente que o considerasse presente á sessão.

O sr. presidente por deferencia pessoal, mandou que fosse submettido o livro de actas, á assignatura do intendente retardatario, o que recusou-se a fazer, allegando que no dia 31 já se achava no exercicio do seu cargo como escipturario da Primeira Fiscalisação das Estradas de Ferro Federaes e que pela sua falta á sessão anterior, ignorava a prorogação de mais dez dias, falta aliás motivada pela circumstancia a que já alludira.

No expediente, o sr. Santos Junior enviou á mesa por parte da respectiva commissão, a redacção das projectos de lei ns. 5, 7 e 8.

Na ordem do dia, foram esses projectos approvados sendo em seguida promulgados pelo sr. presidente.

Na sessão de hontem, presentes todos os srs. intendentes acima referidos, constou do expediente um officio do Exmo. Sr. Superintendente, enviando documentos relativos ao abastecimento de carnes verdes á população e uma reclamação do sr. Francisco da Silva Lima, contra actos da firma Pontes & Comp. concessionaria do Matadouro Publico Municipal. officio e documentos, que foram distribuidos á commissão de poderes para o respectivo estudo.

Nada constando da ordem do dia, o sr. presidente levantou a sessão.

*** Installou-se na cidade de Sobral, no Estado do Ceará, o Banco Agricola de Sobral, cujo capital de réis 200:000$000, foi subscripto por 150 accionistas.

A sua directoria está assim constituida pelos snrs: Piragibe Mendes, presidende, Raymundo Frota, secretario, e Oriano Mendes, gerente.

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes.

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: — Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina: — Av. 7 de Setembro

— ASSIGNATURAS —

PAGAMENTO (ADIANTADO).

Anno . . 25$000 — Semestre. . . 15$000

Num. avulso 200 réis — Atrazado 500 réis

— Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada a redacção.

A redacção não se responsabiliisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de Junho ou 31 de Dezembro.

Grupo Espirita Irmã Carita

Realisou-se na quinta-feira ultima, a sessão solemne, com que esse benemerito Grupo commemorou o "Dia Maior".

A's 5 e 30 da tarde, assumindo a presidencia o sr. Cincinato Elias Ferreira, presidente do Grupo, leu um expressivo discurso referindo-se á commemoração dessa data, fazendo um appello aos irmãos para que, sempre unidos e identificados no mesmo pensamento, concorram para os progressos dessa Sociedade.

Terminou por agradecer o comparecimento de todos, convidando em seguida o Dr. José Adolpho Lima Avelino, para presidir a sessão.

Acceitando essa incumbencia, o Dr. Avelino agradeceu a gentilesa que lhe dispensou o sr. presidente do Grupo e deu em seguida a palavra ao orador official, sr. José Joaquim Guerra, que teve opportunidade de prender a attenção do auditorio, com a leitura de um circumstanciado e eloquente discurso, em torno da doutrina espirita, que foi muito applaudido.

Pelas meninas Alice Bezerra, Aurora de Pontes e pelo menino Oswaldo Bezerra, as duas primeiras alumnas da escola mantida pelo Grupo e o ultimo da Escola Pestalozzi, recitaram lindos sonetos, merecendo muitos applausos.

Ninguem mais usando da palavra, o sr. presidente, depois de eloquentes e expressivas palavras, encerrou a sessão, fasendo os mais sinceros votos pela prosperidade do Grupo.

A' sessão solemne, compareceram as seguintes pessoas:

DD. Altina Ferreira, Maria Arraes de Lima, Emilia Guerra, Santa Eschrique, Emilia Bensabath, Maria Chistovão dos Santos, Philomena Maria de Lima, Isabel Pereira de Britto, Francisca Xavier de Moraes, Maria Gomes de Lima, Maria Alves da Rocha, Rosa Maria da Conceição, Maria de Sousa, Josepha Lima e Maria Andrade.

Senhoritas Laura Arraes de Lima, Izaura Arraes de Lima, Laura Pontes, Maria dos Santos, Othilia Xavier, Aurea Arraes de Lima e Rachel Malachias.

Os meninos Simão Malachias, João Andrade, Americo Guerra, Affonso Pontes, Rozemiro Arraes de Lima e Maria Lima.

Os alumnos da Escola Irmã Carita: Aurora Pontes dos Santos, Victoria Maria de Souza, Alice Bezerra da Silva, Alayde Costa, José de Souza Santiago, Raymundo Alves de Napoleão, José Joaquim de Souza, Manoel Joaquim de Souza e Raymundo Rodrignes dos Santos.

Da Escola Pestalozzi: Maria Pereira da Cruz, Pelagia Victoriana da Cruz, Julia Maria da Cruz, Antonia Leal da Costa, Izaura Francisca da Cruz, Edith Maria de Mello, Maria Joanna dos Santos, Raymunda Campos de Almeida, Eduardo João da Silva, Raymundo Ribeiro da Silva, Oswaldo Bezerra da Silva, José Pereira da Cruz, Aurelio de Souza Bastos, Raymundo Severino de Almeida, Antonio Alves Farias, José Arnoud de Mello Raymundo Borges de Paiva, Elvira Borges de Paiva e Cincinato Filho.

Os srs. Drs. J. Adolpho Lima Avelino, Rodolpho Valladão, Joaquim Augusto Tanajura, Cincinato Correa e Raif Costa da Cunha Lima representados os dois ultimos pelo sr. Americo P. Silva presidente da Sociedade Espirita Vicente de Paula, srs. Major João Soares Braga, J. J. Guerra, Edgard Scheleder, José M. Eschrique, Ovidio Soutolima, Raúl Andrade, Veracundo Brasil, Benedicto Arraes de Lima, Rigoberto Costa, Carlos Vilela, Eduardo, José de Lima, Theophilo Agostinho, Paranatinga Filho, Manoel Cristovam, João Rufino, Raymundo Farias, José Agostinho e Miguel Malachias.

Foram servidos a todos os presentes, doces, sandwiches, chocolate e bon-bons.

Excusaram-se por falta de seu comparecimento, os seguintes srs. Dr. José Matheus Gomes Coutinho, Major Aristides Coelho de Souza, Cel. Bogea de Sá, Capitão Luiz Marinho de Araujo, Anisio Souto, major João Ramos, Jayme Medina, Manoel da Cunha Freitas, José F. Mello, Eucario Cantanhede, Clementino Pereira de Souza, cel. Elpidio de Choves e Mello e Manoel Bluhm.

Primeiro Congresso Brasileiro de Protecção á Infancia

O nosso director, delegado desse Congresso neste Estado, recebeu do Dr. Moncorvo Filho, o seguinte telegramma:

Rio de Janeiro, 23. — Tenho honrá communicar V. Exc. adiamento para 7 Setembro deste anno realisação 1º Congresso brazileiro Protecção Infancia. — Respeitosas Saudações. — Moncorvo, Presidente Congresso.

O sr. Raif Lima, opposicionista á situação dominante, entendeu voltar á scena para fazer suas costumadas proesas, que já estavam amortecidas.

Na sessão da Intendencia de quarta-feira, leu um discurso que não mereceu o apoio dos seus collegas, desancando contra o P. R. A. e o ex-governador do Amazonas, o honrado sr. Dr. Pedro de Alcantara Bacellar, bordando ainda umas phrases ironicas, tangeceando o Superintendente Municipal, Rev. Padre Dr. Raymundo de Oliveira.

Nesse discurso, Raif, gabando a si proprio, teve opportunidade de referir-se a aventureiros que para aqui vêm explorar o povo.

A carapuça deve-lhe ajustar muito bem, porquanto, é sabido que Raif vindo ao Amazonas pela primeira vez numa commissão do governo federal, ficou deslumbrado com as bellesas desta terra e as possibilidades do seu progresso.

Regressando ao sul, levou logo a pretensão de ser promotor publico desta comarca, accumulando taes funcções com a de escripturario da Fiscalisação da Madeira-Mamoré, cargo que exerce com muita desidia.

Foi a esse mesmo Dr. Bacellar, sol hoje no occáso, aquem elle solicitou o logar de promotor, com o assentimento do presidente da Commissão Municipal do P. R. A. nesta cidade, partido tambem que mereceu as suas invectivas.

Sem ser aventureiro, Raif abiscoitou o cargo de secretario da Superintendencia, onde foi conservado, apesar dos seus máos serviços, por tolerancia do P. R. A. e protecção desse mesmo Dr. Bacellar, até 31 de Dezembro de 1919.

Que a sua molestia, fal-o metter os pés pelas mãos muitas vezes, é um facto conhecido.

Mas, o certo é que esse cidadão não pode enfeitar-se com pennas de pavão para atacar a quem quer que seja, porque os seus actos já são muito conhecidos nesta cidade e a sua vida não é esse crystal com que quer elle apresental-a.

Nesta cidade pacata, só ha novidade quando o sr. Raif se mette a fazer intrigas, em que é useiro e veseiro, por molestia que se não corrige em clinica vulgar.

Melhor seria, que elle, tão cioso em cumprimento de deveres, fosse um funccionario dedicado á sua Repartição, cujos serviços aliás devem exigir o concurso da sua actividade e competencia.

Os Cafés, são os lugares de sua predilecção para traçar os planos da perfidia que pratica.

Em favor desta terra, não produzio ainda um acto que lhe fosse de beneficio e, se sabe agradar com as suas labias aos que delle se acercam, tem logo um plano de cavação já estudado.

E, que digam as suas victimas, os prejuisos já soffridos.

Será conveniente que o sr. Inspector das Estradas de Ferro Federaes saiba de umas tantas cousas desse moço, por aqui praticados, além da sua desidia no emprego que occupa, porquanto, seu espirito doentio, sem tratamento conveniente, poderá um dia produzir consequencias desagradaveis.

E, para malucos, o melhor logar é encontrado nos manicomios...

Assistencia aos pobres do alto Madeira

Hoje, haverá reunião da commissão central dessa associação, ás dez horas, na Superintendencia Municipal.

Na proxima terça-feira, realisar-se-á um espectaculo no Theatro Phenix em beneficio dessa novel sociedade, cujos fins são tão humanitarios e patrioticos.

Serão fócados um esplendido film em seis actos, sendo protagonista a apreciada artista Francesca Bertini e uma hilariante comedia em dois actos.

Uma excellente orchestra, abrilhantará esse espectaculo.

De Guajará-Mirim

A chamado do exmo. sr. cel. Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha, chegou a esta povoação no ultimo trem horario o estimado Reverendo Padre Paulino Nogueira que resou no dia 22 as 9 horas, uma missa mandada celebrar por alma de D. Rodolpho Caroli que foi o internuncio da Bolivia, e que o anno passado nós visitou, em viagem para La Paz.

A esse acto piedozo compareceu grande numero de pessoas gradas. Após a missa, o Rev. Padre Nogueira celebrou o casamento da senhora Maria de Paula com o sr. João Ferreira Filho, sendo paranymphos por parte da noiva o seu protector sr. cel. Paulo Cordeiro dá Cruz Saldanha e senhora, e do noivo o sr. Severo José de Moraes e senhora.

Ao casamento que se realisou no novo predio do Estado destinado a Escola Publica e situado a praça Knox-Litle compareceu grande numero de pessoas de destaque, conseguindo a nossa reportagem tomar nota dos seguintes nomes: Coronel Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha e Senhora, Pedro Dalia, Alvaro Paraguassú e Senhora, Severo José de Moraes e Senhora, Eduardo Helbourn e Senhora, Felippe Simão e Senhora, Madame Nasser Assad, Felippe Zoghbi e Senhora, Julio Mendes Ferreira, Delegado de Policia, Paulo Gnimarães, encarregado do Posto Fiscal do Estado, Clovis Ewerton Serrão e Saldino Tinoco, Guardas Aduaneiros, Raymundo Nonato M. Cordeiro, Antonio M. Bráz, José Machado. Theodomiro Araujo, Ranulpho Lima-Verde, H. Hayden, F. Curado, A. Gonçalves Cariaca e Senhora, Manoel Ribeiro e Senhora, J. Gurgel Rabello, Guilherme Bessa e muitas pessoas mais. Tambem o Grupo "Paulo Saldanha" dirigido pelo sr. Bazilio Magno, com grande numeros de alumnos esteve presente, abrilhantando o acto do casamento. Findo, todos os presentes se dirigiram a "Villa Francis" residencia provisoria dos noivos onde foram servidas finas bebidas.

A' noite houve um concorrido baile que se prolongou até a madrugada de hoje.

As nove horas da noite o incansavel Reverendo Paulino Nogueira effectuou mais o casamento da sra. Maria Yared com o sr. Miguel Rodrigues, feito na maior intimidade e na residencia do sr. Pedro Yared, assistido por pequeno numero de pessoas intimas das relações dos mesmos, sendo paranymphos, Sarkis Simão, João Abud e D. Souzana Simão.

Baptisados: — Foram levados a pia baptismal recebendo aguas lustraes, os seguintes neiphitos: Pompsilio Lopes e Victor Olimpio, filhos de Damião Lopes e William Welloch respectivamente, sendo padrinhos de ambos o exmo sr. cel. Paulo da Cruz Saldanha e Dona Iracema Saldanha.

Joaquim e Pedro, filhos de Fernandes Mussubite, sendo padrinhos os senhores Eduardo Helbourn, D. Francisca Helbourn, Ranulpho Lima-Verde e Zoila Rosa Torres respectivamente.

Manoela Peres, filha dé Simão Peres, sendo padrinhos Victorino Villar e Manoela Alonso.

Chrismas: — Foram chrismados pelo rev. padre Paulino Nogueira as creanças seguintes: Maria de Nazareth, filha do sr. Eduardo Helbourn sendo madrinha D. Jracema Saldanha. Tambem foi chrismada a menor Luciola, filha de D. Maria de Paula sendo madrinha D. Iracema Saldanha e a menor Souzana, sendo madrinha D. Feliciana dos Santos Carioca.

A 23 — Tambem foi chrismada a gentil Maria de Lourdes, filha do sr. Antonio Baptista de Carvalho e D. Augusta de Carvalho dignos funccionarios dos Correios d'esta povoação, sendo madrinha D. Iracema Saldanha.

Christina, filha do sr. Pedro Struthus e Izaura Struthus, foi chrismada, sendo madrinha D. Iracema Saldanha.

Receberam agua de baptismo na data de hoje as creanças seguintes: Felix, filho de Francisco Fernandes de Carvalho e Francisca Fernandes de Carvalho sendo padrinhos Manoel Ribeiro de Araujo e Senhora.

Azeneide, filho de Manoel Ribeiro de Areujo e Francisca de Araujo, sendo padrinhos Antonio Ignacio Tavares e Manoela Ribeiro de Araujo.

Lourival, filho de José Ventura de Souza e Maria Ventura de Souza sendo padrinhos, Antonio de Deus e D. Augusta de Carvalho.

Dylia, filho de Simão Reinc e Suzana Bacca sendo padrinhos o exmo. sr. cel. Paulo Saldanha e D. Adelaide Michelim.

Paulo, filho de Pedro Struthus e D. Izaura Struthus sendo padrinhos o exmo. sr. cel. Paulo Saldanha e D. Iracema Saldanha.

Francisco, filho de Raymundo Vieira e D. Anna Rios, sendo padrinhos cel. Paulo Saldanha e Fidela Rocca.

23 – 3 – 921.

Gajará-Mirim, 25.

Em additamento noticias religiosas enviadas communico teve grande solennidade missa mandada rezar na residencia cel. Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha, por alma de D. Izabel pranteada mãe nosso distincto amigo comparecendo grande numero de familias e cavalheiros na residencia sr. Julio Mendes Ferreira Reverendo Paulino Nogueira tambem baptisou diversas crianças sendo paranymphos das mesmas senhor Mendes.

Guajará-Mirim. 29

Na residencia do illustre cel. Paulo Saldanha, realisou-se o casamento civil de d. Maria Vieira Paula, viuva do aviado da Guaporé Rubber Company, José de Paula Vieira com o estimado artista sr João Ferreira Filho.

O acto foi presidido pelo sr. Pedro de Oliveira Capucho, juiz de paz deste districto e que veio do Abunã, onde reside especialmente para esse fim.

A' ceremonia, assistiram muitas pessoas, prestando as devidas homenagens aos noivos que são bastante estimados aqui e gosam de geraes sympathias da população.

Realisou-se egualmente o casamento civil do sr. Miguel Rodrigues com a interessante senhorita Maria Correia.

(Do Correspondente).

Telas e Palcos

PHENIX — "Coração incandescente", film Paramont, em 6 actos, pelo grande actor da scena muda americana mr. Washburn e Wanda Hawley.

E' interessantissima a comedia que hoje exhibimos, uma historia alegre de dois namorados perseguidos pelos azares da sorte.

Affonso Leal apesar de ser empregado de uma importante firma commercial, ganhava apenas vinte dollares por semana e com esse pequeno ordenado conhecera numa festa a formosa Elsa Joia por quem ficára enamorado.

A moça gostava de se divertir e como isso não custa pouco dinheiro em Nova-York, Affonso viu-se em apuros para continuar a dispensar-lhe gentilezas.

O publico já vê o pé em que estão as coisas para fazer uma idéia desta originalissima farça; mais tarde como o patrão precisasse reduzir despesas, dispen-

sou alguns empregados e lá foi o nosso Affonso incluido no numero.

Novos embaraços complicando o seu sonho doirado e nesse crescendo de difficuldades segue o espectaculo até o desfecho, que propositadamente ommittidas para que a curiosidade seja completa.

—Para terça-feira, a empresa escolheu uma super-producção da Tiber.

Dina Karenne, que mais uma vez na mais brilhante expressão do seu temperamento nervoso, vae o publico ter occasião de admirar como principal interprete do impressionante film em 7 actos.

ZOYA

estupenda acção dramatica, na qual a querida e notavel artista resurge no papel de Zoya, a protagonista do romance.

Legislação Municipal

RESOLUÇÃO N. 46, de 30 de Março de 1921.

Extingue a praça "Amazonas" e a manda dividir em lótes.

A Intendencia Municipal de Porto Velho em sua primeira reunião ordinaria do corrente anno,

RESOLVE:

Art. 1º—Fica a praça "Amazonas" que estava destinada a logradouro publico, annexada á quadra numero dezoito.

Art. 2º—O sr. Superintendente Municipal mandará dividil-as em lotes afim de ser aforada, indo os seus lotes á hasta publica, para quem melhor lanço offerecer, procedendo editos.

Art. 3º—Os foreiros da mesma area de terras ficarão obrigados a murar, fazendo calçada, alinhar, dentro do praso maximo de quatro mezes sob pena de commisso.

Art. 4º—Fica salva e livre, a fonte d'agua existente dentro da mesma praça, para utilidade publica.

Artigo 5.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Intendencia Municipal de Porto Velho, 30 de Março de 1921.

J. J. Guerra, Presidente; Arthur Napoleão Lebre, Raif Costa da Cunha Lima, Manoel Affonso Santos Junior, Cincinato Elias Ferreira, Jayme Medina.

—

RESOLUÇÃO N. 47, de 31 de Março de 1921.

Proroga as sessões da presente reunião por mais dez dias.

A Intendencia Municipal de Porto Velho, em sua primeira reunião ordinaria do corrente anno,

RESOLVE:

Art. 1º—Ficam prorogadas por mais dez dias, as sessões da primeira reunião ordinaria do corrente anno, da Intendencia Municipal, afim de tomar conhecimento de assumpto de magna importancia, a requerimento do sr. Superintendente Municipal.

Artigo 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Intendencia Municipal de Porto Velho, 31 de Março de 1921.

J. J. Guerra, Presidente; Arthur Napoleão Lebre, Manoel Affonso Santos Junior, Cincinato Elias Ferreira, Jayme Medina.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Fazem annos, hoje:

O snr. Agostinho Pinto da Costa, industrial em Presidente Marques.

Amanhã:

O travesso Flavio, intelligente filho do nosso illustre amigo sr. Graydon Aimair Milne-Jones, commerciante nesta praça e agente da Companhia Fluvial.

A sua digna familia receberá por este motivo muitos parabens, a que reunimos os nossos com os melhores votos pela felicidade do Flavio.

No dia 5:

A distincta e interessante senhorita Maria Pia Menezes, muito estimada em nosso meio social e estremecida filha do sr. Esron Menezes, escrivão da Collectoria Regional.

No dia 6:

O sr. Fortunato Bennarrosh, estimado auxiliar da firma Moysés H. Serfaty & Comp. moço que é muito apreciado nesta região pelas distinctas qualidades que o recommendam ao apreço dos que o conhecem,

D. Maria José de Carvalho Gonçalves.

A interessante menina Clarita, extremosa filhinha do sr. Ruben Israel, que nesta região gosa de innumeras sympathias.

FALLECIMENTOS

Falleceu no Hospital de Candelaria, na quinta-feira ultima, o sr. Manoel Pinheiro de Albuquerque, artista carpinteiro, bastante estimado nesta cidade. Victimou-o uma pneumonia dupla.

O fallecido era natural do Ceará e solteiro.

AGRADECIMENTOS

O nosso illustre amigo Oscar Borges Theophilo teve a gentilesa de vir pessoalmente traser-nos os seus agradecimentos á noticia que inserimos por occasião de seu anniversario natalicio.

—A mesma gentilesa dispensou-nos o pequeno Americo que, acompanhado do seu illustre genitor nosso amigo J. J. Guerra, veio até nossa redacção traser-nos o seu agradecimento, pelo mesmo motivo.

Gratos.

Actos Officiaes

Requerimentos despachados:

Dia 30

Pina & Comp. pedindo transferencia do lote de terras sub-urbano F-3 para os srs. R. Collin & Diz.—Como requer, pagos os emolumentos da Lei.

—Dr. William Emrick, pedindo transferencia do lote de terras n. 6 da quadra n. 11, para o sr. Abrahão M. Alexandre.—Como requer pagos os emolumentos da lei.

—João Garganta, pedindo licença para construir uma barraca no lote n. 8 da quadra n. 31.—Como requer, de accordo com o Codigo de Posturas ouvindo-se o engenheiro.

—Domingos Calixto Motta, pedindo transferencia do lote de terras n. 4 da quadra sub-urbana D 1 para o sr. Francisco Sampaio de Souza.—Como requer pagos os emolumentos da lei.

Exemplo a seguir

A Bolivia, na actual situação de crise da borracha, tomou uma providencia de grande importancia que muito influe para a sua região gommifera.

O governo daquelle paiz, vindo em soccorro da população do Beni, Mamoré e Abunã, isentou de impostos os generos de primeira necessidade que forem importados para o seu consumo, favorecendo assim a quantos soffrem os rigores da crise.

Do n. 193 de «El Commercio», jornal que se edita na Bolivia, tomamos os seguintes dados:

«A partir de hoje em diante e até nova ordem será livre de direitos aduaneiros, armazenagem e estatisticas, a importação que se fizer pelas Alfandegas de Cobija, Guajará-Mirim (Bolivia), Villa Bella e suas dependencias dos seguintes artigos:—Arroz, farinha de trigo, feijão, sal, sardinhas, salmão, leite condensado, velas, polvora, munições de caça, querozene, gasolina, naphtalina, tigellinhas (para seringa), terçados, ferramenta de agricultura em geral, algodão crú (fazenda) chita (fazenda).

La Paz, 1 de janeiro de 1921».

No noroeste do Matto Grosso

Illustrado Redactor do "Alto Madeira"

Conscio do vosso acolhimento a tudo que concerne ao bem desta região (quão «rica» na linguagem de muitos, e... »miserrima», ao meu modo de ver), sinto-me com assaz prazer em dirigir-vos esta missiva alinhavada no estertor das agonias que affligem o Noroeste de Matto-Grosso, desde o longo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré Ry. C, até á linda e abandonada cidade de Matto-Grosso no alto Rio Guaporé pelo assoberbamento das despesas que fazem os seus productos desde o ponto de sua exploração á cidade de Manáos aonde são vendidos.

Como deveis saber, a borracha que ora é vendida a 1$520 o kilo, paga de frete áquella Estrada, de Guajará-Mirim até Santo Antonio, rs. $410 (quatrocentos e dez reis), e o sernamby de caucho que é vendido á rs. 1$150, paga rs. $246 (duzentos e quarenta e seis reis), ou sejam respectivamente, mais ou menos, 25 o|o e 19 o|o dos preços de venda, ficando ainda á margem, rs. $30 de carreto por kilo em Santo Antonio, e rs. $002 de passagem de imposto de viação.

A fallada ipecacuanha ou poaia, cujo frete, relativamente pequeno, não tem preço na nossa praça importadora, Manáos. No entanto, a Delegacia Fiscal do Noroeste de Matto-Grosso, cobra 20 o|o sobre a pauta de 20$000 por kilo.

A castanha, novo producto nos altos rios, tambem soffre horrivelmente! A dos baixos rios, é vendida a preço elevado attingindo o de rs. 90$000, como já alcançou, contra uma despeza infima de 2$000 de frete ao navio portador, e mais 2$500 na praça recebedora, Manáos. Perguntardes-me-eis: e a dos altos rios como por exemplo, a do Rio Guaporé via E. F. M. Mamoré? E eu vos responderei que, com a do Guaporé, como da do longo da E. Ferro citada e do Abunã, dão-se as maiores vergonhas! os maiores assaltos! porque, a das duas primeiras procedencias, depois de onerada com o pezadissimo frete da E. de Ferro, tem mais rs. $030 ou rs. $020 de carreto por kilo em Santo Antonio. Não é tudo; o valor commercial da mesma, é as vezes 50 o|o menos do que da dos baixos rios. A propria Estrada de Ferro, despachando como despachou uma partida para Manáos, pagou os direitos pela pauta de rs. 70$000 ou mais por barrica, e a vendeu a rs. 23$000! No anno passado, exportei 129 barricas pagando os direitos de 8 o|o sobre a pauta de rs. 86$700, ou fossem rs. 6$936 cada barrica, e a vendi a rs. 40$000! Neste anno já tivemos casos mais extorsivos. Emquanto a do baixo rio era vendida por um preço remunerador, a do Noroeste de Matto-Grosso, não tinha preço. Foi preciso que a casa Adalbert H. Alden C. Ltd. de Manáos, mandasse o corrector Hermes de Araujo comprar á noite (pagando talvez um pouco de schop primeiro,) todo o estock existente, calculado em «dez mil hectolitros» (em cuja esparrela cahiram os imbecies commerciantes), para a castanha do Noroeste de Matto-Grosso alcançar rs. 23$000, subindo a 28$000 em cujo preço permanece. E os catadores pagam os direitos de exportação ao, creio que desgovernado Estado de Matto-Grosso como se o producto fosse egual ao dos baixos rios! . . . .

Dizendo os seus representantes, que o Estado effectua a cobrança dos direitos, de accordo com as leis do Amazonas, ainda mesmo que os productos sejam de qualidade inferior, e portanto, de menos valor commercial. Dahi, se conclue, um Estado sem leis estatuidas.

Mas, não é verdade! Elle tem leis, e bem legisladas. Falta tão somente que não mettam os pés pelas mãos. E, se não, vejamos: uma lei que diz "as pautas deverão ser feitas na praça exportadora," por tres commerciantes da mesma com a presença de um funccionario do Estado". Assim, porque buscar-mos leis de outro Estado. . . ?

Qual a nossa praça exportadora? Não é a de Santo Antonio do Rio Madeira? E porque não fasemos as nossas pautas alli . . . ?

Sr. Redactor, nós, os que trabalhamos no noroeste de Matto-Grosso, ficamos em sérias difficuldades para resolvermos a nossa situação, diante das difficuldades que nos envolvem.

Dirigimos-nos a Delegacia Fiscal do Estado em Manáos e, ella por si só, muitas vezes não pode resolver os casos que se apresentam.

Emtendo que a lei orçamentaria, deve ser a mesma para todo Estado e, no entretanto, parece que disposições especiaes são mandadas cumprir nesta região, para mais escorchar o povo.

A meu vêr uma simples portaria baixada por essa repartição, de ordem do governo, torna-se uma lei que é executada sem protesto algum da população.

O governo do Matto-Grosso, como parece acontecer, pouco liga a nossa região e contra nós faz o que quer. Os factos ahi estão positivos ás vistas publicas.

Porém, vendo como vejo o que soffre o povo de quem fallo com carinho, por ser um punhado de brasileiros abandonados que já concorreram com mais de dois mil contos annuaes em tempos normaes e ainda hoje concorrem com mais de mil e tresentos contos para os cofres Estadoaes não posso e mesmo não devo continuar em tal silencio. E por isso, recorro ao vosso peculiar apoio, para que, pelas columnas desse jornal, possamos clamar justiça!

"Justiça é o que peço senhor Redactor, justiça"! Que venha o Ministerio da Viação em auxilio da E. F. M. Mamoré, dando a esta, amplos poderes para reformar o Regulamento dos transportes elaborado a 18 de Setembro de 1916 para vigorar provisoriamente 6 mezes (cujo praso se findou a 30 de junho de 1917), amoldando-o sob as bases aprovadas pelo Dec. n. 10.204 de 30 de Abril de 1913, ou de um outro que estêja de accordo com a prementissima situação desta região. Que venha a Fazenda do Estado de Matto-Grosso, em nosso auxilio, mandando que os direitos sejam cobrados de accordo com os valores de seus productos e não pelos de outro Estado, cohibindo assim o abuso de pagar-mos direitos de castanha pela pauta de 70$000 e vender-mos a 23$000; de pagar-mos rs. 4$000 de direito por kilo de poaia (ipeca), quando em Curumbá e Caceres cobram somente rs. 400 (quatrocentos reis) sendo que no anno passado, pagamos rs. 5$000 por kilo. Que a mesma, faça desapparecer a differença que existe na cobrança dos direitos de exportação de borracha entre o sul e o noroeste, porquanto, não é justo que paguemos 10 o|o de imposto quando no sul se paga apenas 7 o|o. Eliminando o abuso de pagarem os productores do Guaporé, direito sobre borracha não beneficiada, emquanto os dos rios Machado e Jamary pagam depois do respectivo beneficiamento na praça importadora: Que a mesma entidade, S. Exca. o Sr. Ministro do Interior do Matto-Grosso cohiba o massante abuso de gastarmos "vinte e duas guias de embar-

Bolhas de sabão

Informam-nos, que na quarta feira ultima, quando o Raif fazia o seu discurso na Intendencia, contra o Dr. Bacellar, no recinto, onde foi especialmente ouvil-o, o escrivão da Collectoria gosava esse ataque injusto e applaudindo-o com visiveis signaes de alegria.

Alguem que observou a scena, ao sahir perguntou se não havia certa affinidade entre o escrivão e o ex-governador e, a resposta de um entendido, foi esta:

«Qual nada, isto, foi no tempo da governança e hoje, tudo que já houve, se transforma numa bolha de sabão...

—

Em uma das rodas "habituées" de frequentado botequim, alguem ouvio hontem umas historias muito cumpridas e bastante atrapalhadas.

Um circumstante, ao ouvil-as, disse o seguinte:

"Tudo isto é conversa do capitão Quaresma e, quanto elle diz, vira logo numa bolha de sabão».

Bisbilhoteiro

que" nos despachos dos productos do alto Rio Guaporé, sendo "dez" no Posto Fiscal de procedencia, "sete" em Guajará-Mirim e "cinco" em Santo Antonio. Que essa autoridade saiba ser a castanha do noroeste como agora acontece, vendida em Manáos a 28$000, quando a do Amazonas, tem a cotação de 50$000, existindo assim a sensivel differença a que já alludimos, por effeito de sua qualidade inferior.

Corroborando vós, em prol dos esmagados, frizando bem nas columnas do vosso jornal a differença existente na castanha quando recebeis telegramma de preço, e, demonstrando, em successivos artigos, os inconvenientes de tantas iniquidades, recebereis os mais calorosos applausos de todos quantos soffrem, inclusivé

do vosso attento creado

Aristarcho A. do Espirito Santo.

Porto Velho, 31 de Março de 1922.

Em tempo: estavam escriptas as linhas acima, quando soubemos que a Agencia de Santo Antonio, recebeu ordem do Ministro do Interior, para cobrar os direitos a dinheiro no acto do despacho. Conclusão logica: não sabemos porque nos vamos cingir á pauta de um outro Estado, para pagamento de direitos. Não e não.

Hospedes e viajantes

Do Abunã, chegaram pelo trem de quinta-feira as sãguintes possoas:

O illustre moço Eustachio Ferreira, gerente da firma Lima & Irmão, que explora seringaes naquelle rio e onde é muito apreciado.

– O sr. Antonio Augusto da Rocha, estimado commerciante naquelle rio, vindo acompanhado de sua exma. familia.

—O sr. Augusto Lobo, encarregado do Posto Federal de Santa Clara.

– Acha-se entre nós, chegado de Presidente Marques, o joven Eleutherio de Magalhães.

– De Fortaleza, veio pelo mesmo trem, o sr. Amim Cury, estimado commerciante naquella localidade.

– De Presidente Marques: O sr. Salvador de Oliveira, conceituado negociante naquella localidade e vereador eleito do visinho municipio de Santo Antonio.

– Jorge Zenni, auxiliar do commercio naquella localidade.

– De Mutum Paraná: os sr. Miguel Zumaeta, industrial alli e José M. Medina, guarda-livros de sua casa commercial.

—Pelo Francisco Salles, chegou a esta cidade em viagm para Riberalta, acompanhado de sua exma. familia, o sr. Hugo Winkelman, antigo commerciante naquella cidade de onde se achava afastado há longos annos.

– Pela lancha «Rio Jordão» chegou de Manaos na quinta feira ultima, o sr. Luiz Rebello, commerciante naquella praça e que aqui veio a serviço de sua profissão.

– Na mesma embarcação, veio a esta cidade o sr. Albino Silva, estimado auxiliar da firma Lemos & Campos, de Nova Victoria.

Notas e informações

A Directoria do "Club Recreativo Familiar", pede o comparecimento de todos os srs. socios á sessão ordinaria a realisar-se hoje ás 15 horas.

O administrador do Mercado Publico recolheu durante a semana finda de 26 de Março a 1º deste aos cofres da thesouraria da Superintendencia Municipal a importancia de Rs. 514$900, proveniente de generos entrados neste proprio municipal.

Recebemos e agradecemos uma circular do sr. João Lino de Souto, communicando que, na qualidade de 2º supplente reconduzido por acto do governador do Estado de Matto Grosso, assumira, no dia 26 de Março, o exercicio pleno do cargo de juiz de direito da comarca de Santo Antonio do Rio Madeira, em substituição ao magistrado effectivo, que se acha ausente.

A renda total do mez de Março findo, proveniente de manifesto de generos entrados no Mercado Publico Municipal, foi de Rs. 2.241$700, em igual periodo do anno passado foi de Rs. 2.148$500 havendo uma differença para mais de Rs. 93$200.

Foram abatidos para o consumo publico do dia 26 do mez findo a 1º deste 13 bois, pezando 2.042 kilos e 20 porcos com 802 kilos.

O stock nos curraes de rezes para a presente semana era de 81.

«Sociedade Espirita Vicente de Paula».—Convido a todos os associados para uma reunião a realizar-se hoje ás 4 horas da tarde em sua séde á Rua Barrozo, afim de tratar assumptos de interesse a sociedade.—Americo Pinto da Silva, Presidente.

Telegrammas

Manaos, 2—hs. 9-10

O cambio está a 8 11/16. A borracha obteve a cotação de 1$600 e a castanha, a de 50$000.

—

Manáos, 2

Embarcaram hontem no Manáos, para o Rio de Janeiro, os drs. Aristides Rocha e Jorge de Moraes, Marechal Thaumaturgo de Azevedo e capitão Boanerges Souza, pagador da Commissão de Linhas Telegraphicas.

O embarque foi muito concorrido.

—

Manaos, 2

No Rio de Janeiro, foi aberta uma subscripção com o intuito de angariar donativos em favor dos famintos do Amazonas.

—

Manáos, 2

Estão sendo esperados no Rio o ministro do exterior do Chile e sua comitiva.

—

Manáos, 2

O dr. Buarque de Macedo, director-presidente do Lloyd, ordenou a abertura de um rigoroso inquerito para apurar o sinistro do vapor Uberaba.

Manáos, 2

Os naufragos do vapor Uberaba, desembarcados em S. Luiz, contam os horrores que soffreram por occasião do desastre. Elogiam o procedimento dos pescadores que os salvaram da morte.

—

Manáos, 2

O Bispo celebrará aqui missas em acção de graças pelos naufragos salvos.

—

Manáos, 2

Foi desmentida a noticia, que informava ter havido saque nos valores dos passageiros, por parte da tripulação do Uberaba.

EXPOSIÇÃO

apresentada á Intendencia Municipal pelo Padre Dr. Superintendente na sua primeira reunião ordinaria, realisada no dia 12 de Março de 1921.

(Continuação)

BALANCETE ANNUAL

Recebi, em Fevereiro, o balancete annual dos negocios do Estado com o municipio, enviado pelo Thesouro. Como verificasse certas lacunas contra o Municipio, protestei, por intermedio do Desembargador Governador do Estado, na seguinte fórma:

"Venho, por intermedio de v. exc. op por certos reparos do balancete annual fornecido á Superintendencia Municipal de Porto Velho pela Inspectoria do Thesouro do Estado. Notei algumas lacunas contra esta Municipalidade, e mostrando-as, tudo espero de Vossa Exca. que, de certo, providenciará para que sejam feitas as necessarias rectificações.

São os seguintes os enganos verificados:

Destacamento Policial, em julho e Agosto de 1920	2:038$587
Caixa Escolar em Novembro	22$992
Percentagem aos funcc. do Thesouro, nesse mez	108$745
Total	2:170$124

Conforme officio do dr. Pedro de Alcantara Bacellar, no anno findo, o policiamento de Porto Velho, por ser um Municipio fronteiriço e por outras consequencias especiaes, passaria a ser feito a espensa do Estado, tanto assim que no balancete enviado em Setembro, dando em saldo a favor desta Superintendencia de 6:237$471, não constava semilhante divida. Ademais, a esse tempo, existiam aqui quatro praças da Força Policial, sustentadas aliás pelos proprios cofres da Superintendencia, conforme communicação enviada ao Governador e Commandante da referida Força.

A arrecadação do imposto de exportação decresceu, em Novembro, para 340$225 como se vê no balancete. Ora, os 26 o|o da Caixa Escolar vão a 13$750 e não a 36$742, como foi escripturado, assim como a percentagem de 10 o|o sobre o valor total da arrecadação, destinada aos funcciodarios do Thesouro, attinge a 34$255 e não 143$000, verificando-se um engano, contra o Municipio, de 108$745. Feitas as devidas rectificações, ha um saldo, á favor de Porto Velho, de 879$476 (oitocentos e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reis). A essa importancia falta acrescentar a de 688$300 (seiscentos e oitenta e oito mil e trezentos reis), reclamada pelo officio n. 118, de 18 de Novembro de 1920, desta Superintendencia, – importancia que foi creditada no Thesouro publico, por autorisação do Governador, conforme o officio n. 294, de 9 de Dezembro, do dr. José de Freitas Bastos, então secretario geral do Estado. Dessa forma, eleva-se o saldo a 1:567$776 (um conto quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e setenta e seis reis), a favor deste municipio, de accordo com os documentos enviados pelo proprio Thesouro e com a escripturação da Superintendencia.

Tudo aguardo do alto espirito de equidade e justiça de V. Exc., certo de que com as rectificações solicitadas, serão attendidos os direitos deste Municipio."

(Continua).

INEDICTORIAES

Sociedade Beneficiente Portugueza

Convocação para Assembléa Geral

De conformidade com o Art. 29 dos Estatutos desta Sociedade, convido os Srs. Socios, no pleno goso de seus direitos, para uma reunião de Assemblea Geral, no dia 10 de Abril entrante, no selão do Club Internacional, ás 15 horas, para se proceder á eleição dos corpos dirigentes no novo anno social.

Porto Velho, 30 de Março de 1921. – JOSÉ CENTENO, Presidente da Assembléa Geral.

Acção entre 80 amigos

Communicamos aos Snrs. portadares destas que a extração effectuar-se-a no dia 17 do corrente as 16 horas no Café Central; so tera direito ao premio a quellas que forem pagas ate o dia e hora da extração.

DECLARAÇÃO AO COMMERCIO

R. Colin & Diz, membros da firma Pina & Comp., estabelecida nesta cidade com olaria, communicam á praça e aos seus freguezes, que nesta data, deixou de fazer parte da mencionada firma o socio Emydio Luiz de Pina, retirando-se embolsado de seu capital e lucros; ficando a nosso cargo a liquidação do activo e passivo da extincta firma, e o socio que se retira, completamente exonerado de toda a responsabilidade, conforme o contracto de distracto firmado. – Porto Velho, 30 de Março de 1921. – R. COLIN & DIZ.

Denunciações do Official de Protestos de Letras

Em o meu Cartorio á Avenida Sete de Setembro, acha-se para ser protestada por falta de pagamento uma nota promissoria do valor de oito contos trezentos e setenta e quarro mil reis (8:374$000) emittida por Elias Serruyas a favor de Moyzés H, Serfaty. E como não tenha sido encontrado nesta cidade o referido emittente, pela presente e de accordo com o art. 29, nº. 4, da Lei 2.044, de 31 de Deaembro de 1908, o intimo a vir pagal-a ou dar a razão porque não o faz, ficando desde já notificado de seu protesto, quando não n'a pague.

Porto Velho, 28 de Março de 1921.

O Official de Protestos

Jasé Viera de Souza.

Denunciações do Official de Protestos de Letras

Em o meu cartorio á Avenida Sete de Setembro, acha-se para ser protestada por falta de pagamento uma nota promissoria do valor de dois contos e sessenta e um mil quatrocentos e cincoenta réis (2:061$450), emittida por Patricio Diniz Dias a favor de Felippe José & Companhia, em liquidação vencida no dia 27 do corrente. – E como não tenha sido encontrado nesta cidade o referido emittente, pelo presente e de accordo com o art. 29 n. 4, da Lei 2.044, de 31 de Dezembro de 1908, o intimo a vir pagal-a ou dar a razão porque não o faz, ficando desde já, notificado de seu protesto, quando não n'a pague. – Porto Velho, 28 de Março de 1921. – O Official de Protestos.—José Vieira de Souza.

Magnifico Emprego de Capital

Vende-se uma esplendida casa, situada na principal avenida desta Cidade, propria para grande casa de negocio, grande armazem, escriptorio etc. E' toda construida de tijollos e materiaes de Lei, orrada de cedro e coberta com telhas de Marselha. Vende-se por menos do custo, devido ao proprietario precisar fazer dinheiro na occasião. Quem estiver habilitado aproveite, pois é uma verdadeira pechincha.

Os pretendentes podem dirigir-se á Gerencia desta folha aonde serão devidamente informados.